



Publicado na Edição nº 951, Seção Itarana/ES, pág. 104 do DOM/ES de 16/02/2018

PORTARIA Nº 642/2018

RETIFICA PORTARIA 337/2017 QUE NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “c” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações trazidas pelo processo nº 000677/2018 de 31/01/2018, acerca do erro na data final do mandato da Conselheira Tutelar nomeada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Termo Final do Mandato da Conselheira Tutelar **FABIOLA ALVES BATISTA**, nomeada pela Portaria 337/2017 passando a referida data para o dia 09/01/2020.

Art. 2º - Mantem-se inalterados os demais termos da portaria 337/2017 ora retificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 15 de fevereiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana